



065 - 19 -
Câmara Municipal de Itapetininga
Estado de São Paulo

Fls. 02

Projeto de Lei nº 65/2019.

Dá o nome de Estrada Municipal 5 de Novembro, à estrada sem nome, localizada no Bairro Faxinal do Rio Acima, e dá outras providências.

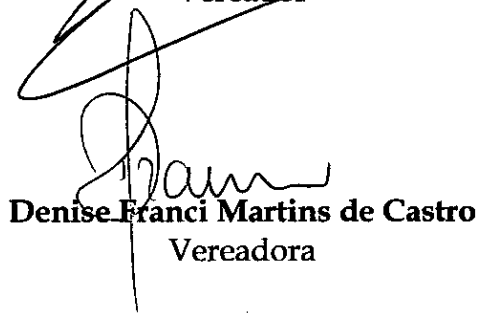
Art. 1º Passa a denominar-se **Estrada Municipal 5 de Novembro** a estrada sem nome, localizada no Bairro Faxinal do Rio Acima, com início na Divisa com Pilar do Sul e fim na Estrada Municipal José Vieira Machado, com largura de 10.70 metros e extensão de 2200 metros.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 05 de junho de 2019.



Antônio Etson Brun
Vereador



Denise Franci Martins de Castro
Vereadora



065 - 19 -
Câmara Municipal de Itapetininga
Estado de São Paulo

Fls. 03

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O presente Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação e deliberação desta egrégia Câmara Municipal tem como objetivo conceder título à Estrada 5 de Novembro, denominando com essa data festiva a via pública localizada no Bairro Faxinal do Rio Acima, neste Município.

Em reunião da Associação dos Moradores, Agricultores, Pecuáristas e Afins do Bairro do Faxinal do Rio Acima e Região, seus participantes elegeram datas festivas para dar nome às vias do referido. Para tanto nos procuraram através da pessoa do Presidente da Associação, Sr. Antonio Carlos Pedote, solicitando que desenvolvêssemos Projeto de Lei, atendendo esse pedido.

A exemplo de muitos municípios do interior de São Paulo, Itapetininga também se desenvolveu na esteira do tropeirismo. O local foi ponto de descanso dos tropeiros, que montavam ranchos e arraiais para o pouso, antes de seguirem em direção ao Sul. O primeiro núcleo de tropeiros na região de Itapetininga surgiu em 1724, quando descobriu-se que o pasto no local era abundante e a terra fértil para o plantio. A estes fatores, somou-se a distância da Vila de Sorocaba - 12 léguas - que correspondia a uma jornada de tropa solta.

Em 1766, um grupo de portugueses, chefiado por Domingos José Vieira, deixou o primeiro núcleo (hoje, bairro do Porto) e formou outro, em um local alto e circundado por dois ribeirões, precisamente onde se localiza a catedral, local onde construíram a primeira capela de Nossa Senhora dos Prazeres.



0 6 5 - 1 9 -

Câmara Municipal de Itapetininga

Estado de São Paulo

Fls. 04

O antigo núcleo foi ocupado por Paschoal Leite de Moraes, que, vindo do Paraná com sua família, deu continuidade àquele núcleo populacional.

Nessa época, houve uma disputa entre os dois núcleos que queriam ser elevados à condição de vila.

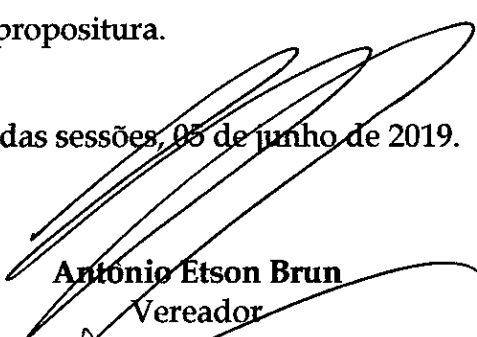
Resultado: em 17 de abril de 1770, Simão Barbosa Franco foi nomeado para fundar e administrar o novo povoado, cabendo, a ele, a escolha do núcleo principal.

A vila de Nossa Senhora dos Prazeres de Itapetininga foi oficialmente criada no dia 5 de novembro de 1770, quando foi celebrada uma missa solene pelo vigário da nova paróquia, padre Inácio de Araújo Ferreira. É nessa data que convencionou-se comemorar o aniversário do município.

A Vila de Itapetininga foi elevada à categoria de cidade em 1852, através da Lei nº 11, de 17 de julho de 1852. A lei concedia autonomia judiciária, criando a comarca de Itapetininga. A vila, porém, só tornou-se município, de fato, em 13 de março de 1855, com o nome de Itapetininga.

Frente ao exposto, o presente Projeto de Lei é justo, pois trata-se do reconhecimento e do valor de tão importante data para a história da nossa cidade, e para tanto solicitamos proverbial atenção dos nobres pares no sentido de aprovação da presente propositura.

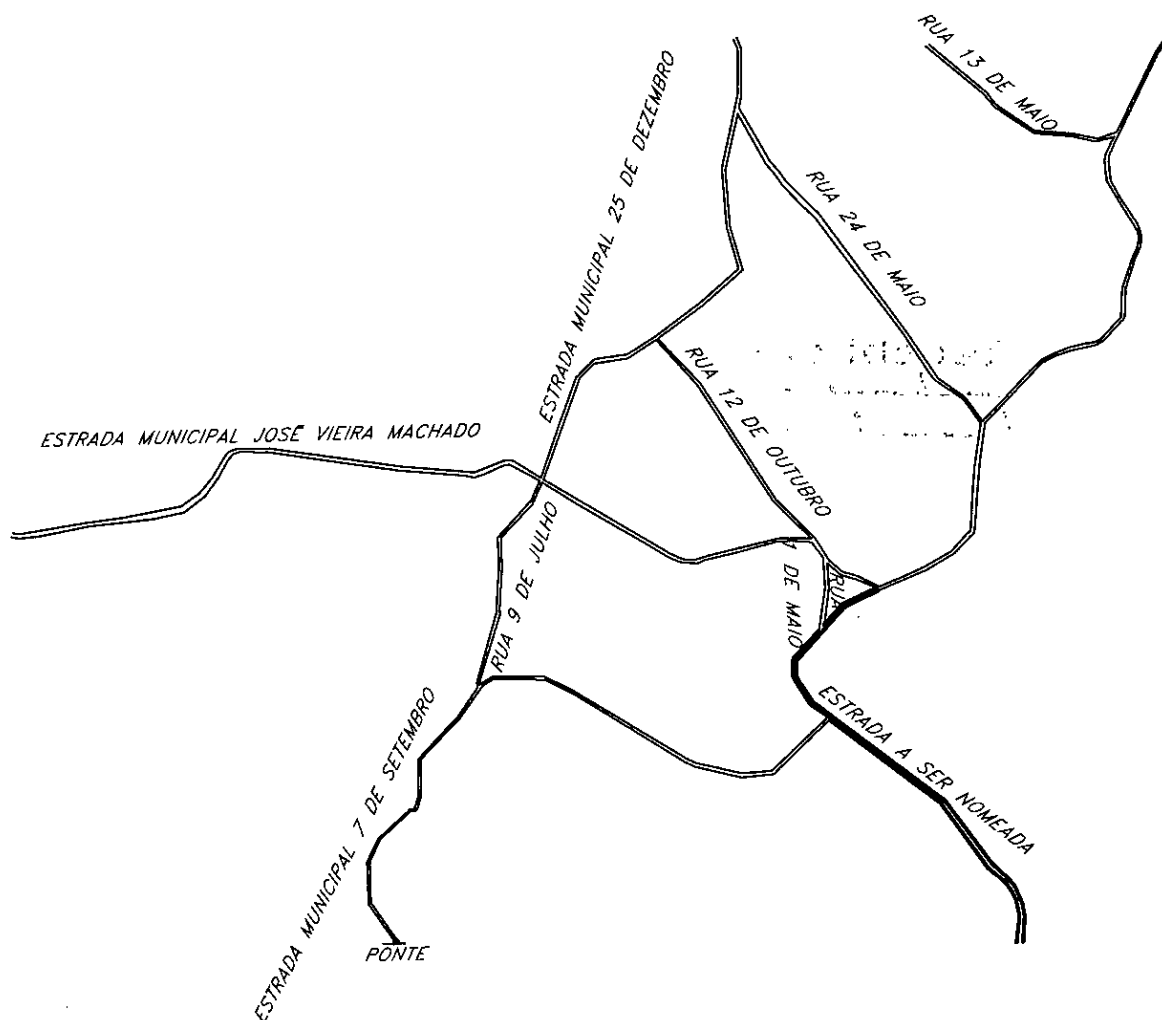
Sala das sessões, 05 de junho de 2019.



Antônio Etson Brun
Vereador



Denise Franci Martins de Castro
Vereadora



CROQUI PARA FINS DE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

A Rua sem nome, localizada no Bairro Faxinal do Rio Acima, com início na Divisa com Pilar do Sul e fim na Estrada Municipal José Vieira Machado, deverá receber a denominação de:

"Estrada Municipal 5 de Novembro"

Extensão: 2200,00 METROS
Largura: 10.70 METROS

OFÍCIO N° 00788/2018 DO PRESIDENTE ANTÔNIO ETSON BRUN


Isabela Bernardes
Técnica em Agrimensura
CFT 0005513200

Isabela